



SETOR DE ENGENHARIA

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA

OBRA: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de meio-fio de concreto, moldado in loco, guia de 12,0 cm de base x 15 cm de altura, com o objetivo de atender a divisão de obras de reparo, para manutenção corretiva das vias públicas do Município
EMPRESA: MARINETE AFONSO DE CARVALHO
CONTRATO N° 0544/2023
ASSUNTO: VISTORIA DE RECEBIMENTO DE OBRA

Em 19 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Sousa, recebeu em caráter definitivo, a obra de CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, GUIA DE 12,0 CM DE BASE X 15 CM DE ALTURA, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DIVISÃO DE OBRAS DE REPARO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO N° 0544/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB e a MARINETE AFONSO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.467.364/0001-65.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, não cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, muito menos quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

19 de Janeiro de 2024.


VALDEIR GONÇALVES DA SILVA FILHO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 1614295000